

DECRETO Nº 150/2022

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LUIZ JOSÉ DAGA, Prefeito Municipal de Águas Frias, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais especialmente o disposto na Lei nº 1.318/2021 de 06/12/2021:

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na Lei Orçamentária Anual do Município de Águas Frias, Lei nº 1.318/2021, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), destinado a suprir o seguinte Projeto/Atividade, conforme segue:

Órgão: 08 – Secretaria Municipal de Infraestrutura

Unidade Orçamentária: 08.02 – Departamento de Transporte

Programa: 14 – Aqui Tem Estradas

Projeto/Atividade: 1.028 – Pavimentação de Estradas Vicinais

NATUREZA DA DESPESA	VALOR R\$	FONTE DE RECURSO	DETALHAMENTO DA FONTE DE RECURSO
4.4.90.00.00 – Aplicações Diretas	500.000,00	0.1.64	0000

Art. 2º - Os recursos para abertura do Crédito Adicional Suplementar, de que trata o artigo anterior serão provenientes do provável excesso de arrecadação, oriundos do Processo SGPe SCC 00004298/2022, Transferências Especiais do Estado de Santa Catarina, conforme disposto do § 3º do art. 123 da Constituição Estadual e normatizado através da Portaria SEF nº 321/2021, e divulgação dos municípios beneficiados através da Portaria SEF nº 151//2022 de 11/04/2022, e conforme Art. 5º da Lei nº 1.318/2021.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 23 de junho de 2022.

LUIZ JOSÉ DAGA

Prefeito Municipal

Registrado em data supra e Publicado no DOM/SC.